



REQUERIMENTO

“Solicita informações detalhadas e apresentação de cronograma de obras e melhorias pela Concessionária Novo Litoral (CNL), como condição de contrapartida à implantação de pórticos de pedágio e ao início da cobrança previsto para 2027, na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no município de Itanhaém/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício à Concessionária Novo Litoral (CNL), responsável pela administração da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega no trecho que corta o município de Itanhaém, solicitando informações e providências quanto ao cronograma de melhorias estruturais na rodovia, especialmente como contrapartida à implantação dos pórticos de pedágio e à cobrança prevista para o ano de 2027.

A população da Baixada Santista, em especial os moradores de Itanhaém, tem manifestado grande preocupação quanto à implantação do novo modelo de pedagiamento, sem que haja, até o momento, clareza sobre quais investimentos e melhorias efetivas serão entregues previamente à cobrança.

É fundamental que qualquer medida que implique ônus direto à população venha acompanhada de contrapartidas concretas, especialmente no que diz respeito à segurança viária, mobilidade urbana e infraestrutura adequada da rodovia, que hoje já apresenta pontos críticos, inclusive com registros de acidentes e riscos à travessia de pedestres.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, torna-se imprescindível garantir transparência quanto ao planejamento da concessionária, assegurando que a população não seja penalizada sem que haja melhorias reais e perceptíveis no trecho concedido.

Diante do exposto, requero que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Informar qual é o cronograma detalhado de obras, intervenções e melhorias previstas pela Concessionária Novo Litoral (CNL) na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, especialmente no trecho urbano de Itanhaém, indicando prazos, etapas e tipos de intervenção a serem realizadas antes do início da cobrança de pedágio.
2. Esclarecer quais melhorias estruturais e operacionais serão obrigatoriamente executadas como contrapartida à implantação dos pórticos de pedágio, incluindo ações voltadas à segurança viária, travessia de pedestres, iluminação, sinalização e redução de acidentes.
3. Informar se o início da cobrança previsto para 2027 está condicionado à entrega prévia dessas melhorias e, em caso negativo, apresentar justificativa técnica e contratual, bem como esclarecer quais garantias serão dadas à população quanto à execução das obras.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar transparência, equilíbrio e justiça na relação entre a concessionária responsável e a população diretamente impactada pela concessão da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega.

A implantação de pórticos de pedágio e a consequente cobrança de tarifas representam impacto econômico direto aos cidadãos, sendo imprescindível que tais medidas estejam condicionadas à efetiva entrega de melhorias estruturais e operacionais que garantam mais segurança, fluidez e qualidade na via.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



Atualmente, diversos trechos da rodovia apresentam fragilidades, especialmente em áreas urbanas, o que reforça a urgência de intervenções antes da imposição de qualquer cobrança.

Dessa forma, este requerimento busca assegurar que a população de Itanhaém e região não seja onerada sem a devida contrapartida, garantindo respeito ao interesse público e à dignidade dos usuários da via.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 04 de maio de 2026.

Daniel Machado
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=D688-XY62-DE8T-0CJC>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D688-XY62-DE8T-0CJC

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP